



## **DELIBERAÇÃO 004/2016 CEAS**

**O CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CEAS/PR**, reunido ordinariamente no dia 22 de fevereiro de 2016, no uso de suas atribuições regimentais e;

Considerando a Deliberação nº 042/13 CEAS/PR, que aprova o cofinanciamento de serviços para os 100 municípios prioritários do ano de 2013, por meio do Incentivo Família Paranaense;

Considerando a Deliberação nº 028/15 CEAS/PR, que aprova o cofinanciamento de serviços para os 56 municípios prioritários do ano de 2012 e 2014, por meio do Incentivo Família Paranaense II;

O acompanhamento das famílias realizado pelo Comitê Local do Programa Família Paranaense;

### **DELIBERA**

Art. 1º Pela alteração do prazo de atualização do aspecto para investigação de 4 meses para 6 meses.

Art. 2º Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE

Curitiba, 23 de fevereiro de 2016.

Rubens Marcon  
Presidente do CEAS/PR